



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 122/2024

**Designa o servidor João Roberto dos Santos
Lopes, para fiscalização de contrato.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Roberto dos Santos Lopes, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do Contrato nº 22/2024-CMS, firmado junto à empresa Larissa Xavier Amorim Barros, inscrita no CNPJ sob nº 49.451.060/0001-10, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de curso teórico e prático de reciclagem da brigada de incêndio.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato “Substituto”, o servidor Renan Augusto dos Santos Volpato, matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, para assumir a titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 5 dias do mês de novembro de 2024.

EUNILDO

ZANCHIM:0234918

6911

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Assinado de forma digital por

EUNILDO

ZANCHIM:02349186911

Dados: 2024.11.06 12:56:37

-03'00'

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 122/2024

Designa o servidor João Roberto dos Santos
Lopes, para fiscalização de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são
conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Roberto dos Santos Lopes,
matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº XXX.844.XXX-XX,
ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de
servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para
fiscalização do Contrato nº 22/2024-CMS, firmado junto à
empresa Larissa Xavier Amorim Barros, inscrita no CNPJ sob
nº 49.451.060/0001-10, que tem por objeto a contratação de
empresa para realização de curso teórico e prático de
reciclagem da brigada de incêndio.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a
responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca
do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato,
respeitando os procedimentos dispostos na Instrução
Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato “Substituto”, o
servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto, matrícula nº 132,
inscrito no CPF sob nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo
de Operador de Áudio e Webdesigner, para assumir a
titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou
eventuais impedimentos do servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 5 dias do mês de novembro
de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:E9A21575

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/11/2024. Edição 3150

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>